



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 34/2021

Vistos

O Secretário Municipal de Saúde, Jorge Uatanabi do Prado, justificou a contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a interação dos pacientes do CAPS durante sua reabilitação / tratamento, conforme a documentação que antecede o presente documento.

Com base no quadro de cotação indicando a empresa e na justificativa do setor competente e do Diretor de Compras, a AQUISIÇÃO DOS OBJETOS EM EPÍGRAFES ocorrerá pela empresa abaixo descrita por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações:

GERALDO & REIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 10.496.779/0001-31

Valor total: R\$ 4.672,52 (Quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Tendo a Autoridade Competente, justificado a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado.

É a síntese do necessário.

DECIDO

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com as especificações dos objetos. O Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 nos ensina que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

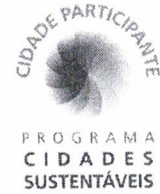
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) "

Entretanto, não se pode deixar de considerar que a Contratada apresenta os documentos de praxe, observando, ainda, que já consta nos autos a existência de dotação orçamentária.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br
compras@guaيرا.sp.gov.br



8x
em

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Saúde e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação, a contratação da empresa.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 31 de agosto de 2021

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito Municipal – Em Exercício